



ANO VIII Nº 1799 POÇÃO DE PEDRAS, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº TP/001.4/2019

PROCESSO Nº 0801002/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.227.826/0001-68, com sede na Rua Nova Rua, nº 98, Letra – A, Trizidela do Vale/MA, representada pelo, Sr. Francisco Lucas Sousa Araújo, CPF nº 613.831.593-60, portador da cédula de identidade nº 047892152013-1-SSP/MA. para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Poço de Pedras/MA, para assinatura do Primeiro Termo de Aditivo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poço de Pedras- MA, 13 de abril de 2020.

Francisca Bandeira Câmara
CPF: 140.960.644-91
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 018/2019 GPM

PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº TP/001.4/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801002/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019
CONTRATO Nº TP/001.4/2019

PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº TP/001.4/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELLI.

CONTRATANTE: Município de Poço de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.227.826/0001-68, com sede na Rua Nova Rua, nº 98, Letra – A, Trizidela do Vale/MA, representada pelo, Sr. Francisco Lucas Sousa Araújo, CPF nº 613.831.593-60, portador da cédula de identidade nº 047892152013-1-SSP/MA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº TP/001.4/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/12/2019, tendo como objeto serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Professora Mariazinha Bezerra de Brito – Sede – Bairro Poeirão, nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Contratante, exarada no processo administrativo e encontra amparo legal no § 1º, inc. VI, art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Poço de Pedras (MA) 14 de abril de 2020.

Francisca Bandeira Câmara
CPF: 140.960.644-91
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 018/2019 GPM
Contratante

GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ nº 21.227.826/001-68
Francisco Lucas Sousa Araújo
CPF nº 613.831.593-60
C.I nº 047892152013-1-SSP/MA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. CPF:
2. CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº TP/001.4/2019

TERMO DE CONTRATO Nº TP/001.4/2019. ORIGEM: Processo administrativo nº 0801002/2019. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Município de Poço de Pedras/Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 21.227.826/001-68. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 30/12/2019, nos termos previstos em sua cláusula SEGUNDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Município de Poço de Pedras- MA/Secretaria Municipal de Educação por sua Secretária Francisca Bandeira Câmara como Contratante e pela GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELLI o Sr. Francisco Lucas Sousa Araújo como Contratado.

